



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 2/2021

Processo: CF-00997/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 02/2021 - Programa de Trabalho - CCEAGRO- 2021

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

| | |
|--------------------------------------|---|
| TEMA: | I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional |
| ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO: | N/A |
| ASSUNTO : | Programa de Trabalho |

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, no período de 11 e 12 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO para o exercício de 2021 - documentos SEI 0429393.

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|-----|-----------|------------|
| Crea-AC | X | | | |
| Crea-AL | X | | | |
| Crea-AM | X | | | |
| Crea-AP | X | | | |
| Crea-BA | X | | | |
| Crea-CE | X | | | |
| Crea-DF | X | | | |
| Crea-ES | | | | |
| Crea-GO | X | | | |
| Crea-MA | X | | | |
| Crea-MG | X | | | |
| Crea-MS | X | | | |
| Crea-MT | X | | | |
| Crea-PA | X | | | |
| Crea-PB | X | | | |
| Crea-PE | X | | | |
| Crea-PI | X | | | |
| Crea-PR | X | | | |
| Crea-RJ | X | | | |
| Crea-RN | X | | | |
| Crea-RO | X | | | |
| Crea-RR | X | | | |
| Crea-RS | X | | | |
| Crea-SC | X | | | |
| Crea-SE | X | | | |
| Crea-SP | X | | | |
| Crea-TO | | | | |
| TOTAL | 25 | | | |
| Desempate do Coordenador | | | | |

| | | | | | |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|
| X | Aprovado por unanimidade | | Aprovado por maioria | | Não aprovado |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confex.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0429314** e o código CRC **CEF224AE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00997/2021

SEI nº 0429314

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|--|--|--|--|---|---|
| 1 | I - Exercício e atribuições profissionais | Educação a Distância - EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019) | <p>a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição</p> <p>b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros</p> <p>c) Trabalho de cadastramento dos cursos</p> <p>d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD</p> <p>e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD</p> | <p>Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso</p> <p>Relação dos pólos existentes na circunscrição do respectivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura.</p> <p>Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título, Código da Resolução nº 473/2002, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara, Autorização (Curso), Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).</p> <p>Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e respectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade)</p> <p>Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.</p> | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria | CREA-SP CREA-MS PA CREA-ES BA CREA-PE AC CREA-AL CREA-AM CREA- |

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|---|---|--|--|---|------------------|
| | | | f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD | Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos Ead da modalidade da coordenadoria | | |
| 2 | I - Exercício e atribuições profissionais | Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021) <i>Obs.: Para as Coordenadorias que ainda não cumpriram a PL-1.062/2019</i> | Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, contendo: 1) apresentação da modalidade e suas características; 2) áreas de atuação; 3) principais títulos profissionais; 4) outras breves informações consideradas relevantes. | Manifestação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas para apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria | CREA-RO PE CREA- |
| 3 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Apresentar um levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19. | Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, metodologia de fiscalização durante a pandemia, usando como exemplo os procedimentos e iniciativas que foram adotados nos regionais em 2020. | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria | CREA-MS PB CREA- |

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|---|---|--|--|--|--|
| 4 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Elaborar novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle. | Elaborar proposta com novas diretrizes para a fiscalização em atendimento aos Acórdãos dos órgãos de controle. | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadora | CREA-MS MG CREA-PI RR CREA-GO CREA-MT CREA-BA |
| 5 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar o portfólio de normas técnicas da ABNT, citadas em legislação federal, fornecidas gratuitamente conforme escopo do Contrato nº 189/2020, conforme formulário em anexo | Elaborar , conforme formulário fornecido pela GRI, lista de normas técnicas ABNT citadas em legislação federal para ampliar o portfólio de normas da ABNT fornecidas gratuitamente. | Até a 4ª reunião de 2021 da coordenadora | CREA-AM CE CREA-SE |
| 6 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como agente fiscalizador da plataforma Mercado Livre, no tocante à venda de instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, por meio de formulário específico, em anexo. | Elaborar lista de links contendo os instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, por meio de formulário específico, em anexo. | Fluxo contínuo, conforme identificação de acontecimentos | CREA-TO RS CREA-GO |
| 7 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Projeto de Lei nº 5.465/2019 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) <i>Obs.: Para a CCEAGRO</i> | Discussão e contribuição ao Projeto de Lei nº 5.465/2019 | Apresentar contribuição ao Projeto de Lei nº 5.465/2019 | Até a 2ª reunião de 2021 da coordenadora | CREA-MT RO CREA-PB GO CREA-PI PB CREA-MG CREA-AC CREA-MS |

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|---|---|--|---|---|--|
| 8 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea | 1. Elencar por meio de proposta os Projetos de Lei prioritários (temáticos) em tramitação, disponibilizados pelo Confea. 2. Indicar, por meio de propostas, profissionais com respectivos currículos visando representar o CONFEA no Poder Legislativo, nos assuntos da respectiva coordenadoria. | Após à disponibilização dos Projetos de Lei pelo Confea | CREA-MT RO CREA-PB GO CREA-MS PI CREA- MG CREA- AC CREA- |
| 9 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020. | Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020. Alguns temas para Cooperação Técnica: - Acesso das fiscalizações do CREA ao banco de dados do SINAFLOR (IBAMA) para acompanhamento dos serviços técnicos de licenciamento ambiental, visando fiscalizar e inibir o exercício ilegal da profissão e o acobertamento. | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadora | CREA-RS TO CREA- |

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -**

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|-------------|---|--|--|---|--|---|
| 10 | Temas (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Participação em eventos técnicos da Agronomia | Participar no Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA. | Elaborar, por meio de proposta, solicitação de participação dos coordenadores de CEAGRO no CBA, que ocorrerá em Florianópolis, no período de 19 a 22 de outubro. | Até a 2ª reunião de 2021 da coordenadora | TODOS |
| 11 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Padronização e difusão de métodos de fiscalização na Modalidade Agronomia (Fiscalização no Campo) | Criar ferramentas que conduzam as Gerências de Fiscalização e Assessorias de Câmaras Especializadas de todos os CREAs para a Padronização e difusão de métodos de fiscalização na Modalidade Agronomia | Elaborar por meio de proposta novas ferramentas com intuito de difundir metodologias comprovadamente eficientes à fiscalização, padrões de fiscalização de campo e metodologias de tramitação de processos visando a celeridade e eficiência desses setores dos CREAs; finalizando com documentos escritos contendo recomendação da inserção da metodologia no Manual de Fiscalização da Agronomia dos CREAs. | Até a 4ª reunião de 2021 da Coordenadora | CREA-PR CREA-MT PI CREA-MG AP CREA-RR CREA-RO |

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|---|---|--|--|--|------------------------|
| 12 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020. | Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020. Acesso das fiscalizações do CREA ao banco de dados REGLA (ANA) para acompanhamento dos serviços técnicos de licenciamento ambiental, visando fiscalizar e inibir o exercício ilegal da profissão e o acobertamento. | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadora | TODOS |
| 13 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Elaboração de Acordo entre a OLX e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como agente fiscalizador tocante à vendas online de instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências. | Elaborar lista de links contendo os instrumentos lesivos à Engenharia, Agronomia e Geociências. | Fluxo contínuo, conforme identificação de acontecimentos | CREA-TO RS CREA- |

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|--|--|--|---|--|---|
| 14 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) | Ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, por meio de Acordos de Cooperação Técnica e indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria nº 9 de 2020. | Elaborar, por meio de propostas, minutas de Acordos de Cooperação Técnica e também de indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios, nos termos da Portaria 9 de 2020. -Estabelecer com o CNJ acesso à consulta gratuita aos registros que contenham serviços técnicos ligados a modalidade AGRONOMIA a exemplo de registro de cédulas rurais que citam a Assistência Técnica contratada. | Até a 3ª reunião de 2021 da coordenadora | TODOS |
| 15 | II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas | Parceria entre Instituições de Ensino e Creas | Valorização do ensino de qualidade no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua. | Proposta de regulamentação para implementação do selo Crea-Recomenda com índices mensuráveis que valorizem a qualidade do ensino e fortaleça os objetivos do Sistema Confea/Crea/Mútua. | Até a 4ª reunião de 2021 da Coordenadora | CREA-MS SP CREA-BA CE CREA-AM CREA-PA CREA-SE |
| 16 | III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais | Acompanhar, discutir e propor ações visando que o CFTA não extrapole as atribuições dos técnicos de nível médio | Assegurar à sociedade a prestação de serviços por profissionais devidamente qualificados | Elaborar relatório contendo a situação atual referente ao exercício da profissão dos profissionais do CFTA e, quando cabível, propor medidas administrativas e/ou judiciais para solucionar as questões que extrapolem as atribuições profissionais. | Até a 4ª reunião de 2021 da Coordenadora | CREA-PR RS CREA-MA CREA-RR |

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
- CCEAGRO -**

Programa de Trabalho - Exercício 2021

| Item | Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Ação Priorizada | Objetivo da Ação | Resultado da Ação | Prazo para Execução | Coordenação Crea |
|------|--|--|---|-------------------|--|------------------|
| 17 | Temas (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005) | Discutir assuntos considerados relevantes pela CCEAGRO | Manifestar acerca de assuntos considerados relevantes não elencados neste Programa de Trabalho, bem como atender a eventuais solicitações do CONFEA, no papel de colegiado consultivo do Sistema Confea/Crea. | | Até a 4ª reunião de 2021 da Coordenadora | TODOS |